



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 369 de sexta-feira, 11 de março de 2022

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

Aviso Público

Qualificação de Organizações Sociais - Aviso Público
Qualificação de Organizações Sociais

Qualificação de Organizações Sociais - Qualificação de Organizações Sociais

Qualificação de Organizações Sociais - Qualificação de Organizações Sociais

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso Público Qualificação de Organizações Sociais

A Secretaria Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco/SE torna público que as Entidades: PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA, inscrita no CNPJ nº 07.466.228/0001-10 (validade 10/03/2023) e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ nº 47.708.771/0001-00 (validade 10/03/2023), estão QUALIFICADAS, como OSS-Organização Social na Área de Saúde, no âmbito deste Município.

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2022.

ROSACY ALVES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 10.441.233/0001-83
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Se Página 1 de 1

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-FMS.

Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área de Saúde.

Vistos, relatados e discutidos:

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no CNPJ nº 47.708.771/0001-00, requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, nos moldes da Lei Municipal 195/2021.

O Procedimento Administrativo, esta devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social e suas Atualizações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Certidões.

Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos.

De acordo com a Lei Municipal 195/2021, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO, atendeu aos requisitos específicos de qualificação, assim, tratando-se de um ato Administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente, não nos resta alternativa, se não APROVARMOS a sua qualificação como organização Social de Saúde no Município de Canindé de São Francisco/SE.

Diante do exposto, expeça-se DECLARAÇÃO, valida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 195/2021.

Cumpra-se e Publique-se.

ROSACY ALVES SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 10.441.233/0001-83
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Se Página 1 de 1

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022-FMS.

Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área de Saúde.

Vistos, relatados e discutidos:

A PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA, inscrita no CNPJ nº 07.466.228/0001-10, requereu sua qualificação com OSS – Organização Social de Saúde no Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, nos moldes da Lei Municipal 195/2021.

O Procedimento Administrativo, esta devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social e suas Atualizações, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Certidões.

Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos.

De acordo com a Lei Municipal 195/2021, a PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO SOCIAL E INOVACAO PUBLICO PRIVADA, atendeu aos requisitos específicos de qualificação, assim, tratando-se de um ato Administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente, não nos resta alternativa, se não APROVARMOS a sua qualificação como organização Social de Saúde no Município de Canindé de São Francisco/SE.

Diante do exposto, expeça-se DECLARAÇÃO, valida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 195/2021.

Cumpra-se e Publique-se.

ROSACY ALVES SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 10.441.233/0001-83
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Se Página 1 de 1

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>